

REITORIA

PORTARIA n. 52/2015/REITORIA

Nomeia Comissão para elaborar proposta de processo de seleção e desligamento de docentes da FUCRI/UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Comissão para elaborar proposta de processo de seleção e desligamento de docentes da FUCRI/UNESC.
- Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros: João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior (presidente), Ângela Costa Piccinini, Ângela Cristina Di Palma Back, Daniel Ribeiro Préve, Indianara Reynaud Toreti Becker, Marcos Back e André Pais Topanotti.
- Art. 3º Na realização do seu trabalho a Comissão deverá atender a legislação institucional pertinente, tanto da FUCRI quanto da UNESC.
- Art. 4º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar sua proposta à Reitoria.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de agosto de 2015.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO

REITOR DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)